



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV - Edição nº 00771 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006D-COVID-19/2020.
- EXTRATO CONTRATO Nº 006D-COVID-19/2020.
- PORTARIA Nº 187, DE 15 DE JULHO DE 2020.
- PORTARIA Nº. 188/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - CLORO

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação 006D-COVID-19/2020

006D-COVID-19/2020. Objeto: aquisição de 2.000 testes rápido para diagnóstico de covid-19 através da metodologia de imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IGG E IGM do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar, sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%, para prevenção da covid-19. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e Artigo 4, da Lei 13979/2020. **Contratado:** Goyazes Biotecnologia LTDA-ME. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 74.000,00. **Data:** 13/07/2020. **Vigência:** 90 dias. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO CONTRATO

Dispensa de Licitação 006D-COVID-19/2020

Contrato nº 006D-COVID-19/2020. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA-ME**. Valor Global: **R\$ 74.000,00**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 2.000 TESTES RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%, PARA PREVENÇÃO DA COVID-19**. Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e Artigo 4, da Lei 13979/2020**. Assinatura: **14/07/2020**. Vigência: **90 dias**.
Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 187, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu - Bahia, tendo em vista o disposto nos arts. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, e considerando o teor do Relatório da Comissão de Investigação Preliminar criada para investigar a ocorrência de desvios ou nulidades referentes aos procedimentos para a aferição de gratificação e prêmio estipulados na Lei Municipal nº 1.179/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **JONATAS LOPES SANTOS**, Diretor Técnico do Departamento Financeiro, matrícula nº 9204, designado na Portaria nº 180/2020 de 06 de julho de 2020, pela Servidora **TAIANA DE ALMEIDA FILGUEIRA FIGUEREDO**, Assessora Técnica nº 3041, para compor a **Comissão de Sindicância Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2020**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 188/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FREDSON ROBERTO DOS SANTOS ROCHA**,
no dia 03 de julho de 2020, do cargo de **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social, CC 11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE JULHO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu Setor de Compras, torna público, para ciência dos interessados, o Aviso de Cotação de Preços, destinado à aquisição de 64 baldes de 10kg de Hipoclorito de Cálcio (cloro), tendo as seguintes especificações: substância pura Hipoclorito de Cálcio 65% Estado Físico: Sólido, via DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assim, o Município de Morro do Chapéu convoca empresas do ramo para apresentação de cotação e informa que estará recebendo-as até o dia 17 de julho de 2020, às 12:00 horas.

Em caso de dúvidas, deverá ser enviado para o e-mail: compras@morrodochapeu.ba.gov.br ou comparecer pessoalmente no setor de Compras situado na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro Do Chapéu -Ba. CEP: 44850-000, das 8h às 12h de Segunda à sexta-feira.

Morro do Chapéu, 15 de junho de 2020

SHIRLEY HELENA DOS SANTOS SOUZA ROCHA
DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS